



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº 01/2021.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS QUE OBJETIVEM COM A REAVALIAÇÃO (ALTERAR) DA LEI ORDINÁRIA Nº 2524/2019 - INSTITUI O HORÁRIO ESPECIAL DA JORNADA DE TRABALHO DA FUNÇÃO DE CONDUTOR DE VEICULO ESCOLAR, CRIA GRATIFICAÇÃO POR JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 01 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ
Vereador

JUSCELINO NEVES DE SOUZA
Vereador

FABIO ALVES DOS SANTOS
Vereador

CLEBERSON RODRIGUES GONÇALVES DE OLIVEIRA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, representamos neste Parlamento Municipal, a necessidade de se tomar medidas que objetivem com a Reavaliação (Alteração) da Lei Ordinária nº 2524/2019 - Institui o horário especial da jornada de trabalho da função de condutor de veículo escolar, cria gratificação por jornada especial de trabalho e da outras providências.

Haja vista, que o Executivo busque uma forma de garantir o pagamento de gratificação que trata a Lei nº 2524/2019, pois já fazem 11 (onze) meses que os mesmos estão sem receber a gratificação devido a Pandemia da Covid-19, que parou o transporte de alunos da Rede Municipal, pois os mesmos ficaram no prejuízo não porque querem mais pelas circunstâncias, dentro da legalidade e da possibilidade que possa haver o pagamento desse benefício merecido a esses profissionais, que mesmo não fazendo o transporte continuam prestando suas atribuições de acordo com o Município vem administrando as restrições e concessões em relação a Pandemia.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.